



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do (a) Sr (a) JOSENILDO RAIMUNDO DA SILVA CPF-098.350.724-42 e RG-8616687 SDS/PE, que consta nos registros de ocorrências Nº1810020214 do SAMU REGIONAL AGRESTE, atendimento realizado por esse serviço, ao mesmo no dia 02/10/16 às 20h e 24min, no endereço na subida do Murici/Posto Agamenon, CARUARU /PE, com queixa de COLISÃO DE CARRO E MOTO tendo sido enviada a UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, que prestou atendimento a vítima no local, transportando-a para a HRA.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no (a) paciente os seguintes procedimentos: Avaliação, Imobilização e remoção.

Caruaru - 18 de Outubro de 2016
Elaine Gouveia
Elaine Gouveia
Gerente Administrativo do SAMU Regional Agreste

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 26/10/2016

Josénildo Raimundo da Silva

Diego Henrique Brandao

NOTÍCIA REGIONAL DO AGreste EMERGÊNCIA



1 - IDENT		Documento: 298319	Prontuário: 292526
Nome: DILLENICE DA SILVA Data Nas.: 19/01/1980 CPF: 074.777.000-00 Endereço: Rua 100, 1000 Bairro: SANTO AMARO CEP: 55000-000 Nome da Mão: Acompanhante: Motivo de Consulta: Clínica: CCR		Idade: 39 Cor: PARDA CNS: 700501176249754 Religião: N°: 0 Estado: PE Profissão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
2 - ATENÇÃO Qual é a sua profissão? Médico: MEDICO PLANTONISTA Exame Físico: A: pressão B: urina em AMT SIRA C: RCR e T S/S, BCF D: GLC = 15			
Diagnóstico: Fadiga de idoneidade # Fadiga do BMT # ALTA DA CIRURGIA GERAL			
Prescrição: Dr. Wostenildo Crispim Cirurgia Oncológica CRMPE 22.154			
Data: 01/02/17 Horário: 08:00h - 08:12h (1) sime 500mg OR 08:12h (2) D-metoxa 02g + 10ml SC OR 08:00h 15:00 (3) Tiflatil 40mg + 10ml OR 08:12h 15:00 (4) SSI CCC 06			
Ponto exato de aplicação e tipo de cincto Qualquer ponto que não desafaste e ferida de crescimento. Apendicular ao eixo de crescimento. Ponto de inserção e orientado para dentro e para fora. Nodulo ótico da face OR de perfurado e exposto			





HOSPITAL REGIONAL DE SANTA CATARINA
EMERGÊNCIA

4158999-005-PROJ-0001-0001-0001

3 - Evolução / Exames

D. Rodolfo PA e prof Dr. Odine
D. Rodolfo PA e prof Dr. Odine
Prof. Dr. Paulo Roberto F. Cerqueira
Bucal-Maxilo-Facial
Mat. 250.828-2

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido

Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente desse hospital, bem como deixo constar que estou ciente sobre todas as consequências que esse ato possa acarretar.

Nome: _____

Endereço: _____

Data: ____ / ____ / _____

Autorização de Procedimento

Nome: _____

Endereço: _____

Procedimento: _____

Diag. Definitivo:

Destino do Paciente

Alta () Cirurgia () Óbito () Evadiu-se () Termo de Fim de Vida
 Transferência: _____

Condição de Alta

() Curado () Melhorado () Inalterado () Outro

Data: 09/02/2011 Hora: Min: Seg:

Prof. Dr. Paulo Roberto F. Cerqueira
Bucal-Maxilo-Facial
Mat. 250.828-2
Assinado

2/9/2017 2:46:22 PM

2 de 2



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/ SUS/ PE
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

RECEITUÁRIO

Unidade: H. PA
Nome: Gilpo Henrique Barros
Fone: _____ Registro N°:
Clínica: _____ Enfermaria: _____

Munhoz Fone: Radio Mico
de face.

1º. Radio Mico PA de
Pabel de Oliveira C

02. Radiotext PA de
Marlene C

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
RAIO - X
DATA 09/02/17

Data 09/02/17 Prof. Dr. Francisco de Souza
Assessor Técnico em Radiologia
Bucal-Maxilo-Facial
Mat. 230.828-2

O primeiro Cigarro é uma passagem para o vício
Eleida Monteiro de Souza

1º Lugar 2º Concurso-69



Número de Atenção: 298319

Pedido: 
69194

Data Pedido: 09/02/2017

Controle: 56330

Paciente: 292526 DIEGO HENRIQUE BRANDAO FERNANDES

Nascimento: 15/05/1989 (27a 8m 28d)

Leito: Unid. Intern:

Médico Solicitante: 12 MEDICO PLANTONISTA

Sexo: MASCULINO

Ator Solicitante: RECEPÇÃO DA EMERGENCIA GERAL

Local: SALA DE EXAME

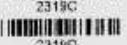
Executante: RADIOLOGIA

Plano: PLANO UNICO

Convenio: SUS - AMBULATORIO

Motivo: ROTINA

Observações:

Médico Executante:	0 - Não Informado			
Accession Number	*Access. N. Hex.	Código	Descrição	Entrega
143772	 2319C	914	RADIOGRAFIA DE CRANIO (AP)	09/02/2017
143773	 2319D	918	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PERFIL)	09/02/2017
143774	 2319E	1013	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA (AP)	09/02/2017
143775	 2319F	1012	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA (PERFIL)	09/02/2017

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE | SES/PE



Assinado eletronicamente por: sharon Stéphane Lins Barros - 13/06/2019 22:38:13
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061322381355800000045961676>
Número do documento: 19061322381355800000045961676

Num. 46673045 - Pág. 5



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ºCIRC
DINTER1/14ºDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 17E0179000756

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/03/2017 às 10:44**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **9/2/2017 às 14:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CARUARU, 1 - Bairro: CENTENARIO
CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**



Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
MILENA RAYANE MEDEIROS DE FREITAS (OUTRO)
DIEGO HENRIQUE BRANDÃO FERNANDES (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DIEGO HENRIQUE
BRANDÃO FERNANDES**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**DIEGO HENRIQUE BRANDÃO FERNANDES (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mão: AURINEIDE
BRANDÃO FREIRE Data de Nascimento: 15/5/1989 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO /
BRASIL Documentos: 7426670/SDS/PE (RG), 07447743496 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Profissão: FUNCIONÁRIO
PÚBLICO
Endereço Residencial: MUNICIPIO DE CARUARU, 154, RUA MARTINS AFONSO - CEP: 0 - Bairro: SAO FRANCISCO -
CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

**MILENA RAYANE MEDEIROS DE FREITAS (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO /
PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**MOTONETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): MILENA RAYANE MEDEIROS DE FREITAS, que estava em
posse do(a) Sr(a): DIEGO HENRIQUE BRANDÃO FERNANDES
Categoria/Marca/Modelo: MOTONETA/HONDA/BIZ 125 Objeto apreendido: Não
Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)**



Placa: **KII8839** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2013/2013**

Complemento / Observação

SEGUNDO NOTICIOU A VÍTIMA, UMA PESSOA DESCONHECIDA QUE CONDUZIA UM VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO COLIDIU NA MOTONETA ACIMA MENCIONADA QUE ERA CONDUZIDA PELA VÍTIMA; O AUTOR DO FATO FUGIU SEM PRESTAR SOCORRO, PORÉM O SAMU SOCORREU A VÍTIMA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE, REGISTRO N° 292526, AONDE RECEBEU ATENDIMENTO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

DIEGO HENRIQUE BRANDÃO FERNANDES

(VITIMA)

Diego Henrique Brandão Fernandes

B.O. registrado por: **YVSON KELSEN BEZERRA ROCHA WANDERLEY** - Matrícula: **221710-4**



A large, handwritten-style mark or signature, appearing to be a stylized letter 'D' or a similar shape, positioned to the right of the stamp.

13/03/2017 11:24



Assinado eletronicamente por: sharon Stéphane Lins Barros - 13/06/2019 22:38:13
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061322381355800000045961676>
Número do documento: 19061322381355800000045961676

Num. 46673045 - Pág. 7

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Diego Henrique Brandão Fernandes, brasileiro(a), estado civil sposo, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 071.447.434-96 e portador da cédula de identidade nº 7426670, residente e domiciliado(a) na Rua Martins Júnior, nº 350, bairro bairro de São Francisco, na PE, cidade de Conceição.

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630. E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive estabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 28 de 03 de 2019

Diego Henrique B. Fernandes
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Diego Henrique Brandão Fernandes,
brasileiro(a), estado Pernambuco civil sóteiro,
profissão funcionário público Inscreto no CPF/MF sob o
nº 074.477.434-96, e portador da cédula de
identidade nº 3426670, residente e
domiciliado(a) Rua Martins Alfonso, nº 154, bairro São Francisco,
CEP 55006-280, na cidade de Caruaru, PE.

Declaro sob as pênas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita,
que não tenho condições de arcar com as custas e despesas
processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo
com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 28 de 03, de 2019

NOME: X Diego Henrique B. Fernandes





ASL-0265155/17
Steffany.veloso.pd.202
20/02/2019 10:37:30

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DILMO ENRIQUE BRANDAO FERNANDES
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR /UF: 7426670 SDB PE
CPF: 074.677.434-96 DATA NASCIMENTO: 15/03/1985
PLACO: NÃO DECLARADO
AURINKIDES BRANDAO FREIRE
PERMISSÃO: AOC - QNE/NB: AD
Nº REGISTRO: 05102489492 VENCIMENTO: 10/10/2020 PRATICADA: 15/12/2010

VALIDA EM TODA
TERRITÓRIO NACIONAL
1302256396

OBSERVAÇÕES:
Exerce Ativ Profissional

Assinatura do Portador:

LOCK: CANDARU - PE DATA CADASTRO: 07/10/2015
Assinatura do Corretor:

DETTRAN-PE/PERNAMBUCO

PRODUTO PLASTIFICAR
1302256396

05.802.494/0001-
TRAÇÃO CORRETORA
DE SEGUROS LTDA

11 JUL. 2017

Rua da Aurora, Nº 175, SL 902 BL C
Boa Vista - CEP: 50.060-010
RECIFE - PE



28/03/2019

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvíndia 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

RITA LOPES DA SILVA
CPF: 355.915.104-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MARTINS AFONSO 154
SAO FRANCISCO/CARUARU
55006-280 CARUARU PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

29/03/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

65,64

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

22/03/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

22/03/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

055287052

CONTA CONTRATO

000880592025

Nº DO CLIENTE
2001640748Nº DA INSTALAÇÃO
0000890050

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

4E29.AC2A.C018.EE00.7E76.95F6.3299.D3D8

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	79,00	0,75250324	59,44
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,66
ICMS Subvenção-CDE-NF 047612845-22/01/19			0,59
Multa por atraso-NF 047612845 - 22/01/19			1,38
Juros por atraso-NF 047612845 - 22/01/19			0,87
Atualização IGPM-NF 047612845 - 22/01/19			0,70
TOTAL DA FATURA			65,64

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
26/02/19	22/03/19	69,78

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,52156000		kWh
MAR	19		79
FEV	19		88
JAN	19		96
DEZ	18		84
NOV	18		82
OUT	18		86
SET	18		55
AGO	18		60
JUL	18		61
JUN	18		67
MAI	18		72
ABR	18		70
MAR	18		79
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Geração de Energia	R\$ 18,42	% 30,98	
Transmissão	2,73	4,59	
Distribuição (Celpe)	12,76	21,47	
Encargos Setoriais	3,28	5,52	
Tributos	18,24	30,69	
Perdas de Energia	4,01	6,75	
TOTAL	59,44	100	

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRÍÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
jan/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	CARUARU	0,45	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	3,11	6,22	12,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,45	2,86	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 21,75					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! m g de lima - mercado - me: rua brasiliense cordeiro de oliveira sao francisco / t. j. de albuquerque ferreira: rua joaquim tavora sao francisco.lista completa em www.celpe.com.br."
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento,
podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
MÍNIMO	MÁXIMO
220	202
231	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000880592025	03/2019	65,64	29/03/2019	



Evite dobrar o pagamento da fatura.
Este canhoto será usado em leitora ótica.



Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2017

Carta nº: 11434735

A/C: DIEGO HENRIQUE BRANDAO FERNANDES

Sinistro: 3170386464 ASL-0266155/17
Vítima: DIEGO HENRIQUE BRANDAO FERNANDES
Data Acidente: 09/02/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: MILENA RAYANE MEDEIROS DE FREITAS

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - VÍTIMA EM TRATAMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

Após análise dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que ainda não foram esgotados todos os recursos terapêuticos disponíveis para a recuperação da vítima. Não se tem, portanto, até o momento, e à vista da documentação apresentada, uma caracterização de sequelas definitivas que possam configurar invalidez permanente e, consequentemente, um valor a ser indenizado pelo Seguro DPVAT.

Para que se dê andamento ao processo de indenização é necessário, nos termos da legislação vigente, aguardar a alta médica do tratamento. A partir de então, caso existam sequelas definitivas e permanentes, a vítima deverá apresentar toda a documentação médica pertinente, emitida após o término do seu tratamento e sua alta definitiva, especialmente o Laudo do IML (Instituto Médico Legal), qualificando e quantificando as perdas funcionais irreversíveis.

Assim, por não haver ainda cobertura técnica para o evento objeto de sua solicitação, haja vista o tratamento terapêutico não ter sido concluído, consideramos a presente reclamação de indenização como encerrada em nossos arquivos.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

